

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: oyw2vm1z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Projeto de lei nº 486/2025 Protocolo nº 3106/2025 Processo nº 982/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Rural São João no município de Alta Floresta-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária Rural São João** no município de Alta Floresta-MT, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 17 de maio de 2023 no Município de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ sob nº 51.242.684/0001-79, com sede no Condomínio de Chácaras Irene Bricatti Paz, Estrada São João, s/n, Zona Rural, no município de Alta Floresta-MT - CEP 78.580-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária Rural São João no município de Alta Floresta-MT**, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 17 de maio de 2023 no Município de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ sob nº 51.242.684/0001-79, com sede no Condomínio de Chácaras Irene Bricatti Paz, Estrada São João, s/n, Zona Rural, no município de Alta Floresta-MT - CEP 78.580-000.

A **Associação Comunitária Rural São João no município de Alta Floresta-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2910, de 27 de março de 2024.

Vale ressaltar que, a **Associação Comunitária Rural São João no município de Alta Floresta-MT**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem por finalidade e objetivos principais:

1. Pesquisar, organizar, sistematizar e difundir, no âmbito social, métodos e técnicas, e apoiar a realização de estudos que contribuam para fortalecer as atividades de produção e comercialização;
2. Promover atividades de apoio técnico e financeiro, especialmente no que se refere às ações coletivas



praticadas pelos sócios; e promover a educação associativa, a capacitação profissional e a informação geral;

3. Viabilizar, por conta própria ou de terceiros, a comercialização da produção dos associados;
4. Promover cursos, oficinas, seminários e outros eventos de interesse do quadro social;
5. Estimular, apoiar, e implantar projetos de desenvolvimento socioeconômico;
6. Representar os interesses e defender os direitos dos associados.

Composição atual Membros da Diretoria 2023/2025 a Diretoria Executiva, com os seguintes membros:

Presidente: Rosemir Brusolo, CPF 004.307.241/01; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos de Oliveira Dorta, CPF 555.640.111-04; **Primeira Secretária:** Eliane Vieira da Silva, CPF 010.257.211/95; **Segunda Secretária:** Nicole dos Santos Hemogene, CPF 062.035.241/82; **Primeiro Tesoureiro:** José Wilton da Silva, CPF 415.259.141-20; **Segundo Tesoureiro:** Sebastião Severino de Alcântara, CPF 984.541.454/00 e **Membros do Conselho Fiscal: Titulares:** Juvenil Domingues de Souza, CPF 229.786.821/91; Leonardo de Souza Silva, CPF 016.202.623/47; Jean Douglas Castilho da Silva, CPF 002.159.561/50 **Conselheiro Suplente:** Ana Paula da Silva Oliveira Rosa, Vagner Ribeiro e Allan Douglas Castilho da Silva.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2025

Nininho
Deputado Estadual